



Rua Sebastião Chaves, 432, Centro, Sirinhaém-PE  
CEP: 55580-000 - CNPJ: 10.292.209/0001-20  
Fone: (81) 3577.1188 Fax: (81) 3577.2253

## LEI Nº 1.154/07

EMENTA: Fixa o Piso Salarial dos Servidores do Município do Sirinhaém e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa, faço saber que o Plenário aprovou a eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa o piso salarial dos Servidores Públicos Municipais em R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), a partir de 1º de abril de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes da fixação salarial de que trata o artigo anterior correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril do corrente ano.

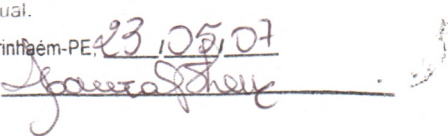
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, 23 de maio de 2007.

  
FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA  
PREFEITO

Certidão  
Certifico que a presente Lei nº 1.154/07  
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e na  
Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da  
Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição  
Estadual.

Sirinhaém-PE, 23.05.07





100-100000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY



UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

100-100000